



Prefeitura Municipal
Fls. 14
CAPÃO BONITO-SP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			CNPJ:45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
CONTA 00001259-4/MUNIC	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03	
END: Av Massaichi Kakiara, 948.		
Cidade : Capão Bonito	UF SP	Cidade : Capão Bonito
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		Telefone 15-3542-1520

TC-1512022

Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010 (15) 3542-1520



cascb.org.br



@caspehenrique

CNPJ: 45.982.603/0001-96

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Incremento por custeio temporário.	Período de Execução	
Público Alvo: ☒ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos Nível de Proteção: ☒ Proteção Social Básica	Início: Agosto 2022	Término: Agosto 2023
Capacidade Instalada: 300		

Emenda de Nº 202228150008 (CUSTEIO GND3)

Descrição do Projeto

Incremento das ações por custeio temporário, alcançando 300 crianças/adolescentes pelo período de 12 meses, a presente proposta tem por finalidade potencializar as ações já existentes.

Descrição do Serviço

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.




4. JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal
Fls. 16
CAPÃO BONITO-SP

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar , e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital , Música e Panificadora .

As oficinas são custeadas parte por recursos próprios e parte por recursos públicos através do termo de colaboração, a finalidade deste tem em complementar as ações já existentes através da aquisição do material de consumo e serviço de terceiros, qualificado na área de atuação.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1- Objetivo Geral:

- ✓ Custeio de material de consumo e serviço de terceiros, visando à melhoria das atividades e garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



Av. Santos Dumont, 606 • Bela Vista • Capão Bonito - SP • CEP: 18301-010 • (15) 3542-1520



cascb.org.br



@caspehenrique

Kemilly Regina S. F. Pereira
Presidente
Centro de Assistência Social
Capão Bonito
CNPJ: 45.982.603/0001-96

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Prefeitura Municipal
Fls. 17
CAPÃO BONITO-SP

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
* Complementar e potencializar as ações existentes através do recurso destinado. * Executar atividades de planejamento, orientação, organização e execução das oficinas, realizar debates temáticos que assegure o desenvolvimento físico, mental, cognitivo, de liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito, trabalho em equipe e acompanhamento nas atividades externas.	*Atingir e garantir 100% do restabelecimento do espaço e da oficina ofertada.	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Aquisição de BENS DE CONSUMO	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.
2.	Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO	Selecionar e contratar Instrutores qualificados para desenvolver as atividades da execução do projeto;



7. METODOLOGIA

A metodologia adotada na execução deste, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação e promovendo a autonomia.

Ela será composta por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas, observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade para ambas as faixas etárias.

Abaixo o descritivo das ações;

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
300 crianças e adolescentes sendo atendido diretamente por esse Projeto.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	Segunda Feira a Sexta Feira	4 horas período manhã 4 horas período tarde	- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

8. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e pela Câmara Municipal.




9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade	Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Consumo e Serviços de Terceiros				
	1.1	Aquisição de material de consumo em geral: alimentação, higiene, limpeza, descartável, utensílios de cozinha, gás. Água, combustível, material pedagógico e de escritório; EPIs de segurança: Luva, bota impermeável, luva emborrachada, camiseta, calça, luva de segurança, avental de segurança e avental impermeável, máscara álcool gel, luvas toucas, propé, entre outros;	Conforme demanda para 300 usuários	Agosto 2022	Agosto 2023
	1.2	Serviço de pessoa jurídica e prestação de serviços: Locação de impressora, manutenção de software e hardware, serviços de monitoramento; Manutenção de espaço: Preventivo/conservação das áreas comuns/equipamentos de lazer, parque, quadra e campo; Manutenção Predial: estrutura, alvenaria revestimentos, instalações hidráulicas, elétricas, de incêndio, gás e bombas; Manutenção de extintores, licenças: Serviços de jardinagem, poda, dedetização e limpeza de caixa d'água; Prestador de Serviços: Oficineiro, palestrante, educador, auxiliar de serviços diversos, entre outros PJs; Transporte: ônibus, vans, carros, fretes, etc. para compras ou passeios	Conforme demanda para 300 usuários e especificações no item 11 do total da área.	Agosto 2022	Agosto 2023



10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Prefeitura Municipal
Fls. 20
CAPÃO BONITO-SP

10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva 202228150008	Parcela Única	R\$ 50.000,00

10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MENSAL (R\$)	ANUAL
1.1	Aquisição de material de consumo em geral; Aquisição de cestas para distribuição as famílias; EPIs de segurança; (conforme discriminado em item 9 do cronograma de execução)	1.500,00	18.000,00
1.2	Serviço de pessoa jurídica e prestação de serviços; Manutenção de espaço; Manutenção Predial; Manutenção de extintores e licenças; Serviço de Jardinagem, poda, dedetização e limpeza de caixa d'água; Prestador de Serviços; Transporte; (conforme discriminado em item 9 do cronograma de execução)	2.666,66	32.000,00
		4.166,66	50.000,00



11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria, salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico



COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:							
	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	300	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66
	Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	300	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66



Kemilly Regina S. Proença
Presidente



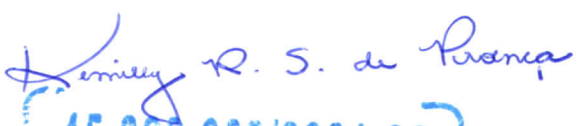
13. DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal
Fls. 23
CAPÃO BONITO-SP

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

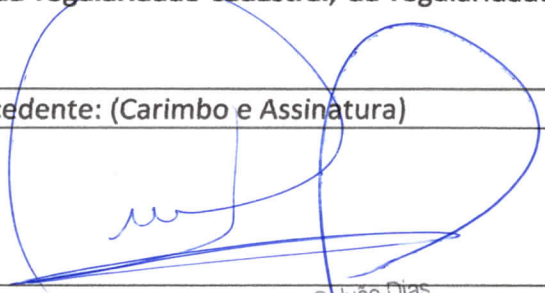
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, <u>15</u> / <u>07</u> / 2.022	 45.928.603/0001-96 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Av. Santos Dumont 606 V. Bela Vista
CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal

